



## DECRETO MUNICIPAL N° 440, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Registrado e Publicado

Em 17 de novembro de 2025

*[Signature]*  
48371

MAT.

Registrado e Publicado  
Em 19 de 11 de 2025  
*[Signature]*  
Escriturária

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional, no dia 20 de novembro de 2025, em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de otimizar os serviços públicos, bem como de manter a uniformidade de datas com o calendário de folgas e feriados estabelecido pelo Governo do Estado de Pernambuco;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado, nesta municipalidade, ponto facultativo, no dia 21 de novembro de 2025, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 17 de novembro de 2025.

*[Signature]*  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
Prefeita

*[Signature]*  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
Prefeita de Paudalho - PE

